



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0270/2018, de 03 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONSUNI/UFERSA nº. 006/2015;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0239/2018, de 16 de abril de 2018,

R E S O L V E:

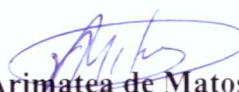
Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0239/2018, de 16 de abril de 2018, para que a Comissão designada para avaliar as propostas de concessão do “Diploma de Mérito Administrativo”, possa finalizar os trabalhos.

Art. 2º A referida Comissão é composta pelos conselheiros do CONSUNI abaixo relacionados:

- I - **Jalmir Dantas de Araujo;**
- II - **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz;**
- III - **Anna Isabele dos Santos Silva.**

Parágrafo único: A Comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2018.


José de Arimatea de Matos
Reitor